

Art. 11º - A inscrição se fará por candidatos(as), numerados(as) conforme ordem de inscrição, cabendo a cada um, entregar à Comissão Seletiva os documentos que comprovam os requisitos exigidos no Art. 6º.

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Pium

"O Despertar de um Tempo Novo"

Art. 12º - Havendo um(a) único(a) candidato(a) inscrito(a), o processo será por meio de sua capacidade técnica.

Art. 13º - Não havendo inscrição de candidato(a) para o processo seletivo o Gestor Escolar será indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção VI

Do Escrutínio

Art. 14 - O resultado final do Processo Seletivo para designação da função de Gestor Escolar será constituído pelo desempenho nas Etapas I, II e III formando a classificação do quadro técnico de gestores para as Unidades Escolares.

§ 1º Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios abaixo: I - Maior titulação;

II - Maior pontuação em curso na área de gestão escolar; III- Maior idade.

Seção VII

Da Vacância

Art. 15º - A vacância da função de Gestor Escolar ocorrerá por encerramento do mandato, renúncia, aposentadoria, falecimento ou destituição.

§ 1º O afastamento do Gestor Escolar por período superior a 2 (dois) meses, excetuando-se os casos de licença para tratamento da própria saúde, licença gestante e licença para acompanhamento de pessoa da família, também implicará a vacância da função.

§ 2º O preenchimento da vaga após vacância será feito de acordo com o Cadastro de Classificados no Processo Seletivo de Gestor das Unidades Escolares, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§ 3º O Gestor designado completará os meses restantes.

Art. 16º - A destituição do Gestor Escolar somente poderá ocorrer, motivadamente, em duas hipóteses:

I - Após processo disciplinar, em que lhe seja assegurada a ampla defesa, em face de ocorrência de infração ou irregularidade funcional, prevista na legislação pertinente;

II - Por descumprimento desta Lei, no que diz respeito às atribuições.

§ 1º - O Conselho Escolar, mediante decisão, fundamentada e documentada, pela maioria absoluta dos membros ou a Secretaria Municipal da Educação, mediante despacho fundamentado, poderão propor a instauração de processo disciplinar ou administrativo, para os fins previstos neste artigo

§ 2º - A Secretaria Municipal da Educação, no caso do inciso I, deste artigo, poderá determinar o afastamento do indiciado durante a realização dos trabalhos, oportunizando-lhe o retorno às funções caso a decisão do inquérito administrativo não seja pela destituição.

§ 3º - Em caso de afastamento da função de Gestor Escolar, o(a) Secretário(a) Municipal da Educação indicará o seu substituto atendendo aos requisitos da presente Lei.

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Pium

"O Despertar de um Tempo Novo"

Seção VIII

Dos Recursos

Art. 17º - Qualquer membro da comunidade escolar poderá devidamente fundamentado, requerer a impugnação, relativa ao processo seletivo, no prazo de quarenta e oito horas, após a ocorrência, junto a:

I - Comissão Municipal do Processo Seletivo em Primeira Instância;

Parágrafo único: Cada instância terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para emitir parecer.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

quando:

Art. 18º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicar o Gestor Escolar,

I - Não houver inscrição de candidato (a);

§ 1º - O Gestor Escolar indicado deverá, obrigatoriamente, ser integrante do quadro efetivo do Magistério da rede municipal de ensino e que atendam o Art. 6º excetuando o inciso I e II.

Art. 19º - O Poder Executivo estabelecerá normas complementares, visando garantir os princípios da gestão pedagógica, administrativa e financeira.

Art. 20º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium-TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Dr, Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO TOMADA DE PREÇO

##TEX O Município de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO PM Nº 007/2022 REPUBLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA ALDEIA MACAÚBA COM ILUMINAÇÃO, GRAMADO, ALAMBRADO E VESTUÁRIO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 17 de outubro de 2022, às 14h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: 8.666/93 e alterações posteriores. Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.go.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.

ASS VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
CAR Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, resolve Adjudicar e Homologar o processo referente a Tomada de Preço nº 017/2022, em favor da empresa FATOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.331.331/0001-11, VALOR GLOBAL: R\$ 1.930.951,45 (um milhão novecentos e trinta mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), OBJETO: Construção de pontes, bueiros e mata-burros na zona rural do Município de Pedro Afonso - TO, conforme Contrato de Repasse nº 893463/MAPA/CAIXA.

Pedro Afonso - TO, 29 de setembro de 2022
JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

O Município de Pequizeiro/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público, oriundo do processo interno nº 771/2022, para o Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pequizeiro/TO. A data para o recebimento dos envelopes será a partir do dia 04/10/2022 até 04/10/2023. O edital completo poderá ser consultado e adquirido na comissão permanente de licitação do município, no horário das 08h00min às 12h00m. site: pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 63-3427-1103 e 63-3427-1119 ou ainda pelo e-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com.

Pequizeiro/TO, 29 de setembro de 2022.
ROBERTINHO DUTRA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 164/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, INSCRITA NO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
Contratada: MANUPA COM. EXPORT. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme Propostas n.º052996/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pium - TO.
Valor Total Global: R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais) Dotação Orçamentária: 0003.0004.20.606.0032.1002 fontes 1.700 Elemento de despesa: 4.4.90.52
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/09/2022.
ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2021-PMP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do artigo 13 do Decreto n.º 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DECAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme Propostas n.º052996/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pium - TO. Fornecedor: MANUPA COM. EXPORT. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADPTADOS LTDA, CNPJ n.º 03.093.776/0001-87 no valor de R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais). Data da homologação: 16 de SETEMBRO de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório:
TOMADA DE PREÇO PM Nº 007/2022 REPUBLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA ALDEIA MACAÚBA COM ILUMINAÇÃO, GRAMADO, ALAMBRRADO E VESTUÁRIO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 17 de outubro de 2022, às 14h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: 8.666/93 e alterações posteriores. Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.gov.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08h às 12: 00h das 14h às 18: 00h, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antônio de Miranda, 595 - sala 01 - Centro - CEP: 65.900-620 - Imperatriz - MA.
OBJETO: futura contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para a futura aquisição de 42(quarenta e dois) notebook educacional para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO.
VALOR: R\$ 188.958,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
06	02	12.122.0052.2.067	4.4.90.52	1.700
06	02	12.122.0052.2.067	4.4.90.52	1.500

PRAZO DE EXERCUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento, da ordem de fornecimento.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.**

PROCESSO Nº 2376/2022 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022 SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 42 NOTEBOOKS EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FME, destinados a

FME - FUNDO MUN. DE EDUCACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PRAIA NORTE/TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antônio de Miranda, 595 - sala 01 - Centro - CEP: 65.900-620 - Imperatriz - MA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QNDT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	NOTEBOOK	ACER	42,0000	UN	4.499,0000	188.958,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						188.958,0000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						188.958,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 188.958,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PRAIA NORTE/TO, 26 de setembro de 2022.
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAUJO
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2022**

OBJETO: futura contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para a futura aquisição de 42(quarenta e dois) notebook educacional para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 002/2022 do dia 03 de janeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022, cujo certame se deu às 09h00min do dia 22/09/2022, sagrou vencedora a empresa Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antônio de Miranda, 595 - sala 01 - Centro - CEP: 65.900-620 - Imperatriz - MA, neste ato legalmente representado pelo Senhor Eduardo Leandro Henriques, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF nº 947.396.336-04, sito a Rua Dom Vital, 304 - Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, sagrou vencedora dos itens dos para Registro de Preços para a futura aquisição de 42(quarenta e dois) notebook educacional para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO, no valor de R\$ 188.958,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, 27 de setembro de 2022.
MANOEL EVANDRO DE ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2022
#TEX A Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, e a empresa a seguir elencada acordam o futura contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para a futura aquisição de 42(quarenta e dois) notebook educacional para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO, com a empresa Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antonio de Miranda, 595 - sala 01 - Centro - CEP: 65.900-620 - Imperatriz - MA, foi vencedora do Pregão Presencial SRP 015/2022 e registra os preços dos itens prestação de serviços manutenção de computadores e aquisição de peças inerente ao fornecimento, com valor total de R\$ 188.958,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 015/2022 são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Extrato, e sua integra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Praia Norte, (cpl.praianorte@hotmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO torna público que fará realizar: A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - 004/2022 "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL" com abertura prevista para o dia 19/10/2022 às 07h40min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básico e executivo, planilhas e cronograma. Mais informações (63) 3449 1242.

Presidente Kennedy - TO, 29 de setembro de 2022.
JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna público o CREDENCIAMENTO das empresas de LABORATÓRIOS DE PROTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 2.291, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. O CREDENCIAMENTO DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO. Data do Credenciamento: a documentação deve ser entregue até o dia 25/10/2022, a documentação deverá ser protocolada na Prefeitura no horário de atendimento. O edital encontra disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890 - Também pelo e-mail: licitacoes.santatereza@gmail.com e/ ou www.santaterezadotocantins.to.gov.br, para mais informações pelo telefone (63) 9 9215-1321, horários de atendimento as 7:00 as 13:00 horas.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 29 de setembro de 2022.
SUELIENE TAVARES CUSTODIO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

A Prefeitura Municipal De Tupiratins-TO torna público que fará realizar: A publicação da Tomada de Preços - 006/2022 Menor Preço por Empreitada Global com abertura prevista para o dia 21/10/2022 às 07:10h, cujo OBJETO é a Contratação de Empresa do Ramo para a Construção de um Complexo Esportivo, no Município ne Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básico e executivo, planilhas e cronograma. Mais informações (63) 3449 1242.

Tupiratins - TO, 29 de setembro de 2022.
FILOMENA COELHO DOS SANTOS SILVA
Prefeita

